



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 426 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de abril de 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; e de acordo com o disposto no Processo nº 23240.003498/2022-59 resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho *Campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Panambi - na modalidade parcial estão relacionados a seguir:

I - na Assessoria:

a.

Justina Franchi Gallina, e-mail: justina.gallina@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024.

II - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

a.

Claudia Borges de Oliveira Litz, e-mail: claudia.litz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de agosto de 2022.

III - na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

a.

Airton Jamenson da Fontoura Filho, e-mail: airton.fontoura@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de março de 2025.

IV - na Coordenação de Infraestrutura:

a.

Verônica da Rosa Olea, e-mail: veronica.olea@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de dezembro de 2023;

b.

Alisson Rogério Relly, e-mail: alisson.rely@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025;

c.

Alexsandro Lima dos Santos, e-mail: alexsandro.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025.

V - na Coordenação de Licitações e Contratos:

a.

Cintia Beatriz Diehl Güntzel dos Santos, e-mail: cintia.santos@iffarroupilha.edu.br , ingressou no programa em 4 de agosto de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no Campus Panambi - na modalidade integral estão relacionados a seguir:

I - na Coordenação de Licitações e Contratos:

a.

Eduardo Bresolin, e-mail: eduardo.bresolin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de agosto de 2022;

b.

Maria Elisa Ullmann dos Santos, e-mail: maria.santos@iffarroupilha.edu.br , ingressou no programa em 26 de fevereiro de 2024;

II - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

a.

Claudia Cristiane Schmeing Luft, e-mail: claudia.luft@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;

b.

Jaline Scholten Lopes, e-mail: jaline.lopes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024.

III - na Coordenação de Orçamentos e Finanças:

a.

Daniela Beatriz Grimm Nyland, e-mail: daniela.grimm@iffarroupilha.edu.br , ingressou no Programa em 6 de julho de 2022;

b.

Marlon de Souza Vargas, e-mail: marlon.vargas@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 6 de julho de 2022;

IV - na Direção de Administração:

a.

Tuany Pohl, e-mail: tuany.pohl@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de fevereiro de 2025.

b.

Sabrina Tascheto Tamiosso, e-mail: sabrina.tamiosso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 9 de dezembro de 2025.

V - na Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a.

Rodrigo Antonio Rodrigues Alves, e-mail: rodrigo.alves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de agosto de 2025.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no Campus Panambi - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - na Coordenação de Assistência Estudantil:

a.

Vinícius Braga Comaretto, e-mail: vinicius.comaretto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024.

II - na Coordenação de Extensão e Produção:

a.

Aline Beatriz Germano Silveira, e-mail: aline.silveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024.

III - na Chefia de Gabinete:

a.

Marcelo Vielmo Afonso, e-mail: marcelo.afonso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2026.

IV - na Direção de Administração:

a.

Márcia Scholten Prass, e-mail: marcia.prass@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 264, de 3 de março de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 15:54)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23240.003498/2022-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
426, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de
verificação: **1e0e726623**